

PROCESSO: 030/011309/2014  
DATA: 13/05/2014  
Pablo Sergio T. Guimarães  
Programador  
Mat. 222.739-5

Rua da Conceição, nº 100/2º andar • Centro - Niterói  
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



**03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE NITERÓI E A EMPRESA  
VICMA-COMERCIO DE EQUIPAMENTO  
PARA ESCRITORIO LTDA.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Niterói, localizada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói/RJ, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo Aditivo de Contrato nas condições que se seguem:

**I - MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6 andar, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com sede na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói/RJ, neste ato, em razão da delegação contida no Art. 72, do Decreto Municipal 11.466/2013, representada pelo Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Fazenda, **Pablo Villarim Gonçalves**, brasileiro, casado, RG nº 11441660-5, CPF nº 079.107.597-46; e de outro lado,

**II - VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.085/0001-05, com sede na Estrada Coronel Pedro Correia, nº 740, sala 305, Jacarepaguá, CEP 22775-090 - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por **RUBENS CARPI COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 266.203/MAER, CPF nº 268.943.357-53, com endereço na Rua Engenheiro Rosauro Zambrano, nº 130, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro - RJ-CEP 21940-280.

PROCESSO N.º  
030/011309/2014

DATA  
13/05/2014

421

Rua da Concelção, nº 100/2º andar • Centro - Niterói  
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



FAZENDA

Paulo Sérgio T. Guimarães  
Programador  
Mat. 222.739-5

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2014 de prestação de serviço de locação de 01 (um) equipamento de reprografia e impressão de rede, novo, sem uso, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva (ON-SITE), com fornecimento de material de consumo, exceto papel, tudo por conta e responsabilidade da empresa contratada, firmado conforme o Contrato nº 01/2014, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso IV da lei 8.666/93 e expressa previsão no referido Contrato bem como nos autos do processo administrativo nº 030/011309/2014.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo fica estipulado em R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que corresponde a um valor mensal de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser pago na forma do Contrato nº 01/2014.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

### CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação das despesas previstas na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo se dará da seguinte forma: **Fonte:**108; **Elemento de Despesa:** 339039; **Projeto/Atividade:** 2101.04.1220001.2771; **Empenho Global:** 001631.

### CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Município de Niterói, por sua conta, a publicação do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



PROCESSO Nº  
030/011309/2014

DATA  
13/05/2015

422

Rua da Conceição, nº 100/2º andar • Centro - Niterói  
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



Paulo Sergio T. Guimarães  
Programador  
R.S. 282.739-5

### CLAUSULA SEXTA -- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 01/2014, não modificadas pelo presente instrumento.

Sendo obrigação da contratação de manter os mesmo requisitos de habilitação conforme verificados no procedimento de licitação.

Assim sendo, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói, 27 de junho de 2017.

**PABLO VILLARIM GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**RUBENS CARPI COSTA**  
VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - LTDA

Testemunha

Nome: Natália C. de Saes  
CPF: 109.427.827-09.

Testemunha

Nome: [Handwritten Signature]  
CPF: 771.968.137-15